

Plano de Benefícios A
Previ Novartis – Sociedade de Previdência Privada
Adriana Gomes Rodrigues
MIBA nº 992



Informações Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Matrícula da EFPC | 01818 |
| CNPB | 1997001365 |
| CNPJ | 48306950000175 |
| Tipo de Avaliação | 1 - Encerramento de Exercício |
| ID Fato Relevante | 0 - Não Aplicável |
| Justificativa | |
| Data da Avaliação | 20231231 |
| Data do Cadastro | 20230831 |
| Data do Fato Relevante | |
| CPF do Atuário | 01937505707 |
| Duration (em meses) | 92 |
| Observação sobre a Duration | A duração do passivo é de 7,6305 anos (92 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. |
| Protocolo de Envio NTA | 0001034553 |

Grupos de Custeio

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Grupo de Custeio | 0 - Grupo de Custeio Existente |
| ID do Grupo de Custeio | 1100 |
| Nº do Grupo de Custeio | 1 |
| Nome do Grupo de Custeio | PLANO BENEF. A |
| Quantidade de Participantes Ativos | 191 |
| Valor da Folha de Salários | 14.638.144,00 |
| Quant. de Meses de Contribuição | 336 |
| Quant. de Meses p/ Aposentadoria | 72 |
| Valor do Patrimônio de Cobertura | 852.383.329,99 |
| Valor da Insuficiência de Cobertura | 7.480.310,94 |

Patrocinador

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ | 56994502000130 |

Patrocinador

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ | 59091736000165 |

Patrocinador

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ | 61286647000116 |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios). |
| ID Hipótese Básica Item | 1-5-IPCA (IBGE) |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | IPCA (IBGE) |
| Explicação da Hipótese | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 5,39 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 4,62 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 3,81 |
| Comentário sobre a divergência | Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2023. |
| Justificativa da Entidade | Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 16/02/2024 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2024). |
| Opinião do Atuário | |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 2 - Taxa Real Anual de Juros. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 4,73 |
| Explicação da Hipótese | Taxa Real Anual de Juros |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 4,73 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 3,64 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 4,73 |
| Comentário sobre a divergência | <p>O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 8,43%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,62% (variação do IPCA no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 3,64%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,73% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p> <p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela EFPC com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Foi utilizada a taxa real anual de juros de 4,73% a.a. na avaliação atuarial de 2023.</p> <p>A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/08/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes na Demonstração Atuarial (DA) da Avaliação Atuarial de Fato Relevante de 31/08/2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/08/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 66%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,73% a.a. para o Plano A. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,11% a.a. e limite superior: 4,84% a.a.),</p> |
| Justificativa da Entidade | |
| Opinião do Atuário | |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 98,00 |
| Explicação da Hipótese | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 98,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 97,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 98,00 |
| Comentário sobre a divergência | A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências. |
| Justificativa da Entidade | A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. |
| Opinião do Atuário | Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado. |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 11 - Tábua de Mortalidade Geral. |
| ID Hipótese Básica Item | 11-1184-AT 2000 |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 1 - Basic |
| Segregação | 4 - Feminina e Masculina. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 10,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | AT-2000 |
| Explicação da Hipótese | Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10 (taxas de mortalidade reduzidas de 10%) |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 14,56 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 8,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 10,22 |
| Comentário sobre a divergência | A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência, realizado em 2021, apontou para a adoção desta premissa, observado o comportamento da massa de participantes do plano. |
| Justificativa da Entidade | A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. |
| Opinião do Atuário | As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2021. |

Hipótese Atuarial

| | |
|--|---|
| ID Tipo Hipótese | 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos. |
| ID Hipótese Básica Item | 12-1135-RRB 1983 |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 1 - Unisex. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | RRB-1983 |
| Explicação da Hipótese | Tábua de Mortalidade de Inválidos |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,00 |
| Comentário sobre a divergência | Não foi observado divergências entre a mortalidade de inválidos esperada e a ocorrida. O estudo de aderência, realizado em 2021, apontou para a adoção desta premissa, observado o comportamento da massa de participantes do plano. |
| Justificativa da Entidade | A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2021. |
| Opinião do Atuário | |

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|---|---------------|
| ID Benefício - Pensão por Morte (Assistido Válido) | 4005 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 109 |
| Valor Médio de Benefício | 5.291,00 |
| Idade Média | 74 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | |
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 53.244.592,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|--|--------------|
| ID Benefício - Aposentadoria Normal | 4438 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 445 |
| Valor Médio de Benefício | 8.215,35 |
| Idade Média | 70 |
| Custo do Ano (R\$) | 2.561.675,20 |
| Custo do Ano (%) | 17,50 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|----------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 405.154.135,04 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 117.735.861,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 150.028.141,23 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 128.561.062,66 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|--|------|
| ID Benefício - Aposentadoria Antecipada | 4439 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|------------------------------------|----------|
| ID Benefício - Incapacidade | 4440 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 16 |
| Valor Médio de Benefício | 4.908,00 |
| Idade Média | 69 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|--------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 5.139.849,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|---|------|
| ID Benefício - Pensão por Morte (Participante Ativo) | 4441 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|--|------|
| ID Benefício - Benefício Proporcional | 4454 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|--|------|
| ID Benefício - Benefício de Pecúlio por Morte | 4455 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

| | |
|---|------|
| ID Benefício - Pensão por Morte (Assistido Inválido) | 4456 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

| | |
|--------------------|------|
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|---|------|
| Benefícios a Conceder | |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos

| | |
|---|-------------------|
| Origem das PMaC e Contratos | 0 - Não Aplicável |
| Contabilização das PMaC e Contratos | 0 - Não Aplicável |
| Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Patrocinador (meses) | 0 |
| Valor das PMaC e Contratos - Participante | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Participante (meses) | 0 |
| Valor das PMaC e Contratos - Assistidos | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Assistidos (meses) | 0 |

| Fonte de Recursos | |
|---|----------------------|
| Data de Início de Vigência | 20240101 |
| Patrocinador | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 1.537.005,12 |
| Taxa do Custeio Normal | 10,50 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Participante | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 1.024.670,08 |
| Taxa do Custeio Normal | 7,00 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Assistidos | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 0,00 |
| Taxa do Custeio Normal | 0,00 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Fundos Atuariais | |
| Fonte de Recursos | Rev Saldo Exig Reg |
| Finalidade | Ver Parecer Atuarial |
| Valores Recebidos no Exercício | 21.832.417,16 |
| Valores Utilizados no Exercício | 47.767.542,71 |
| Saldo do Fundo Atuarial | 72.896.273,01 |
| Fundos de Destinação | |
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Saldo do Fundo de Destinação | 0,00 |

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Custeio no ano de 2024: De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/01/2024, as contribuições definidas no regulamento estimadas em 10,50% da folha de salários (contribuição normal), considerando o percentual máximo. Além desta contribuição, as patrocinadoras deverão contribuir com 23,04% da folha de salários de participantes do plano para custear a despesa administrativa. O Fundo de Reversão será utilizado durante o exercício de 2024 para custear 100% da contribuição da Normal de patrocinadora. As despesas administrativas serão custeadas com contribuições revertidas do Fundo de Reversão, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo. As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 7,00% da folha de salários (contribuição básica), considerando o percentual máximo. Os participantes que optaram pelo instituto do autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima. As contribuições serão definidas mediante aplicação dos percentuais sobre o respectivo salário de contribuição. Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 859.863.640,93 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 0,48%. Convém ressaltar que 20,48% (R\$ 176.120.302,00) do Passivo Atuarial de R\$ 859.863.640,93 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos relativa às rendas vitalícias. Os 79,52% restantes (R\$ 683.743.338,93) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos. As alterações na base cadastral dos pensionistas justificam a variação nas Provisões Matemáticas dos concedidos.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade e rentabilidade real do patrimônio abaixo da taxa real anual de juros adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há necessidade de equacionamento de déficit uma vez que o valor do déficit superior ao limite foi revertido do Fundo de Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar em 31/12/2023.

Resultado do Plano

| | |
|--------------------------------|---------------|
| Resultado do Exercício | -7.480.310,94 |
| Deficit Técnico | 7.480.310,94 |
| Superavit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial | 0,00 |

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

Em 31/12/2022 o plano não apresentou resultado e em 31/12/2023 apresentou um deficit técnico de R\$ 7.480.310,94.

Natureza do Resultado

O surgimento do déficit apurado em 31/12/2023 foi devido a ajustes na base cadastral dos pensionistas e o não atingimento da meta atuarial.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há necessidade de equacionamento de déficit uma vez que o valor do déficit superior ao limite foi revertido do Fundo de Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar em 31/12/2023.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo Folha de Salário de Participação e os valores dos benefícios médios são nominais. O campo de Participantes Ativos inclui 139 participantes aguardando o benefício proporcional. As provisões matemáticas referentes à parcela de contribuição definida constantes no benefícios de aposentadoria normal correspondem aos saldos de conta de todos os participantes do plano. O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos, recebendo renda vitalícia pelo plano, considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. Em 2023 a Previ Novartis possibilitou a abertura de migração dos participantes assistidos de renda vitalícia para renda financeira. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,73% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do Ajuste de Precificação utilizado para o Plano A em 31/12/2023 é positivo e igual a R\$ 1.086.263,38, esse valor foi informado pela Entidade. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado a) Resultado Realizado (7.480.310,94) a.2) Déficit Técnico Acumulado (7.480.310,94) b) Ajuste de Precificação 1.086.263,38 c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b) (6.294.047,56). Uma vez que o valor do ajuste de precificação positivo foi deduzido para fins de

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo de Reversão do Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não consideradas no cálculo dos benefícios ou dos institutos e será utilizado para abatimento das contribuições de patrocinadora ou para cobertura de eventuais insuficiências, conforme previsto no plano de custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em Parecer do Atuário.